



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.122 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 820/2014, em 29 de janeiro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor FABRICIO DE SOUSA BREVE, portador
do RG/SP nº 44.873.117-4, ocupante do emprego público permanente de
Técnico do Executivo IV - Especialidade: Escrivão I (Recepção –
Atendimento – Escrituração), admitido pela Portaria nº 6.070, de 16 de
dezembro de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 02 de
fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete